



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 297/2025
De 04 de abril de 2025.

CONCEDE férias ao servidor Gabriel Corso de Lima e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Gabriel Corso de Lima , matrícula nº 1515, referente a 15 (quinze) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal